



Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0011054-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

11.054

FCHA

01

COMARCA DE PACAEMBU - SP

29

março

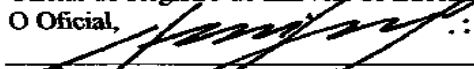
2001

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob nº. 03 (um) da quadra nº. 133 (cento e trinta e três), localizado no PATRIMÔNIO JARDIM MARAJÁ, bairro desta cidade e comarca de PACAEMBU, medindo 12,00 m. (doze metros) de frente por 30,00 m. (trinta metros) ditos da frente aos fundos, perfazendo uma área superficial de 360,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas: pela frente confronta com a Rua São Salvador; de um lado com o lote 04; de outro lado com o lote 02; e, pelos fundos com os lotes 06 e 08, todos da mesma quadra. -----

CADASTRO: Não consta. -----

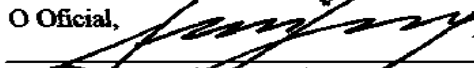
PROPRIETÁRIA: ESTEVE IRMÃOS S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em São Paulo, na Rua José Bonifácio, 278, 11º. Andar. -----

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 3.331, de 31 de outubro de 1.949, do Oficial do Registro de Imóveis de Lucélia-SP. -----

O Oficial, : (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV.1 - Em, 29 de março de 2.001.-

A presente foi aberta nos termos do Cap. XX - Seção II, item 44, letra "c", das normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. -----

O Oficial, : (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV.2 - Em, 29 de março de 2.001.-

Tendo em vista o requerimento da proprietária de 23 de março de 2.001, acompanhado das xerox autenticadas da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02.04.1.998, publicada no D.O. Executivo do Estado do Espírito Santo, em 14.04.1.998; Certidão da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, expedida em Vitória, aos 15.06.2.000, devidamente assinada por Maria das Graças Gomes de Oliveira - Secretária Geral da referida Junta; e, do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ., arquivados neste registro; procede-se a presente para ficar constando que, a razão social da proprietária Esteve Irmãos S/A - Comércio e Indústria, foi alterada para "ESTEVE IRMÃOS S/A", sendo que, a sede da mesma, passou a ser à Av. Dr. Chucrí Zaidan, nº. 80, Bloco C - 4º Andar, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo - Capital, e atualmente se acha cadastrada no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 61.377.321/0069-92, conforme se verifica dos mencionados documentos. -----

O Oficial, : (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

R.3-M.11.054 - Em, 26 de agosto de 2.008.-

Pela escritura pública de venda e compra, de 06 de junho de 2.008, do Tabelião de Notas local, livro: 126, páginas: 320/324, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 300,00 (trezentos reais), a **PAULO ANTONIO MORELLI**, empresário, RG. nº. 6.346.345-SSP/SP., CPF. nº. 646.063.768-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA INÊS DA SILVA MORELLI**, do lar, RG. nº. 14.494.080-SSP/SP., CPF. nº. 219.300.248-78, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Dr. Paulo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE8XP-ZELH3-R53PA-FFCQ8>



Valide aqui
este documento

fls. 921

CNM: 121202.2.0011054-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

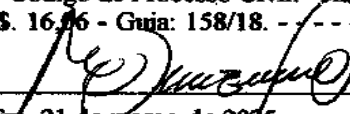
MATRICULA
11.054

FICHA
01

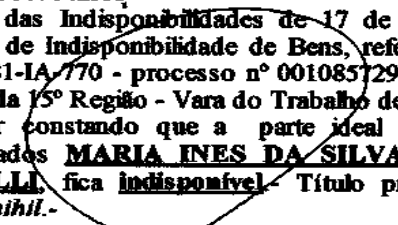
COMARCA DE PACAEMBU - SP

Antônio Ribeiro Fraga, nº. 123, nesta cidade.- Do título consta: Que a Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS, e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal, foram apresentadas na ocasião da lavratura da escritura e arquivadas naquelas notas, pasta própria, fls. 12/08.- Título prenotado sob n.: 65.143, em 26.08.08. Desta: R\$. 60,44; Guia n.: 159/08.-----
O Oficial,  (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV. 4-M. 11.054 - Em, 23 de agosto de 2.018.-

Por requerimento datado de 17 de agosto de 2.018, acompanhado da Certidão de Objeto e Pé, expedida em 21 de agosto de 2.018; pelo Ofício Judicial Segunda Vara desta comarca de Pacaembu-SP, subscrito pelo Escrivão Judicial II, Reginaldo Carniato Luiz, devidamente assinada digitalmente pelo mesmo, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para ficar constando que em 29.06.2018, fora distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, Processo Digital sob nº 1001044-41.2018.8.26.0411, à Vara Única do Fórum de Pacaembu, em que são partes, como requerente: **CURTUME CROMOESTE LTDA EPP**, CNPJ nº 02.779.939.0001-21 e como requeridos: **FÁBRICA DE CALÇADOS ILLEROM LTDA**, CNPJ nº 67.847.616.0001-73; **PAULO ANTONIO MORELLI**, CPF. nº 646.063.768-72 e **IVAN LUIZ MORELLI**, CPF. nº 282.383.598-99, sendo o valor da causa de R\$. 78.069,13 (setenta e oito mil e sessenta e nove reais e treze centavos), referente a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado **PAULO ANTONIO MORELLI** já qualificado.- Averbação esta, procedida nos termos do Artº 828, do Código de Processo Civil.- Título prenotado sob nº 82.505, em 22.08.2018 - Desta: R\$. 16,76 - Guia: 158/18.-----
O Oficial Interino,  (MANOEL VALÉRIO).-

AV. 5 - M. 11.054 - Em, 21 de março de 2025.-

Selo Digital: 1212023E1000000006076425A
Pela Listagem da Importação das Indisponibilidades de 17 de março de 2025, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Protoc. Indisp. nº 202503.1413.03891681-1A/770 - processo nº 00108572920185150068, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Adamantina-SP, procede-se presente para ficar constando que a parte ideal do imóvel desta matrícula, cabente aos executados **MARIA INES DA SILVA MORELLI** e **PAULO ANTONIO MORELLI**, fica indisponível. Título prenotado sob nº 91.003, em 19/03/2025 - Desta: nihil.-
Escrivente autorizado(a),  (Gabriela Santos Mares).-

AV. 5 - M. 11.054 - Em, 21 de março de 2025.-

Selo Digital: 1212023E1000000006076425A

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE8XP-ZELH3-R53PA-FFCQ8>

Página: 0002/0003



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE8XP-ZELH3-R53PA-FFCQ8>

121202.2.0011054-66
CNM: 121202.2.0011054-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
11.054

FOLHA
02

CNS 12120-2 COMARCA DE PACAEMBU - SP

AV. 6 - M. 11.054 - Em, 22 de abril de 2025.-

Selo Digital: 121202331000000006167725Q

Pela Certidão de Penhora, expedida em 09 de abril de 2.025, pelo Ofício Judicial desta comarca de Pacaembu/SP, nos autos do Processo de Execução Civil nº 1000009-80.2017.8.26.0411, em que figuram como exequente: **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ. nº 00.000.000/0498-75; e como executado: **PAULO ANTONIO MORELLI**, CPF. nº 646.063.768-72, **VERIFICA-SE** que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula**, de propriedade do executado supramencionado, foi **PENHORADA** para pagamento da dívida no valor de R\$ 615.837,53 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado Paulo Antônio Morelli. - Que a presente penhora também foi averbada sob nsº 7, 7 e 7, nas matrículas nsº 11.052, 11.053 e 11.055, respectivamente. - Para efeito de cálculo de custas e emolumentos, foi considerado 1/4 do valor da dívida, ou seja, R\$ 153.959,38.- Título prenotado sob nº 91.154, em 11/04/2025.- Desta: R\$ 222,31.- Guia: 017/25.-

O Substituto do Oficial,

(Ricardo Alves de Mira).-

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado.....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil: R\$		2,33
Ao Trib. Just: R\$		3,03
Ao Município.: R\$		2,21
Ao Min. Púb.: R\$		2,12
Total.....	R\$	75,05

121202.2.0011054-66 Gustavo Rodrigues dos Santos Lima, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. **CERTIFICA**, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo nos arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a **matrícula nº 11054**, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 91003-INDISPONIBILIDADE de 19/03/2025.** O referido é verdade e dá fé. **PACAEMBU-SP. 28 de abril de 2025.** Substituto do Oficial

Ricardo Alves de Mira

PRazo DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 - Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é **válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Controle:

Página: 0003/0003

Certidão de ato praticado protocolo nº: 91154



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1212023C30000000061678254